



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR LEI**

**EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARIACICA – ES**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2021**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

***PROCEDER COM OS SERVIÇOS DE CAPINA, VARRIÇÃO E  
PINTURA DE MEIO-FIO NAS VIAS DOS BAIROS PORTO  
NOVO, PORTO DE SANTANA E PRESIDENTE MÉDICE.***

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que limpeza urbana é um serviço essencial e faz parte do conjunto de ações do chamado saneamento básico. Logo, manter uma cidade limpa, com condições de conservação e higiene tem impactos positivos para a qualidade de vida e bem estar das pessoas.

Justifica-se a imprescindível execução dos serviços de capina, varrição e pintura de meio-fio, nas vias dos bairros Porto Novo, Porto de Santana e Presidente Médice, neste município.

Por ser justa a reivindicação e de clamor público a solicitação aqui apresentada, peço pela deliberação e aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 29 de janeiro de 2021.

**LEI**

Vereador

Rua Waldemar Siepierski - Nº 200 - Sala 1517 – Condomínio Villággio Campo Grande Comercial - Rio Branco – Cariacica – ES - CEP 29147-600



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310030003800380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.